



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ração para peixes, a fim de atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 073/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOCOTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 31.425.190/0001-12, estabelecida na Rua Gerson Sidney Eger, nº. 90, Centro, no município de Paranaíta/MT, CEP 78590-000, e-mail: (atendimento@gesoncontabilidade.com) Telefone; (66) 3521-2675, (66) 3521-4634, representada neste ato pelo seu(ua)n sócio(a) administradora Sr(a) Karine Rúpolo, portadora da cédula de Identidade RG nº. 2011481-8, inscrita no CPF nº. 054.610.161-54; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 07/07/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 07/07/2020.

Do presente Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 02.12.2020 pela empresa **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 31.425.190/0001-12, o reequilíbrio de preço quanto ao item de nº **001**, e devidamente comprovado o reajuste financeiro, é indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Apostilamento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 090/2020, referente ao item de nº 001, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA ATA 090/2020	MARCA	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
01	RAÇÃO PARA PEIXES - EXTRUSADA, NO DIAMENTRO DE 10MM, COMPOSTA DE 200MG DE VITAMINA C, PARA AS FASES DE CRESCIMENTO, COM VALIDADE DE 90 DIAS, EXTRATO ETERO(MINIMO) 5%, COM 28% DE PROTEINA BRUTA, SACO PLASTICO COM 25 KILOS	SACO 25 KG	R\$ 56,25	LAGUNA SPORT	80,90	COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 090/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOCOTO LTDA - ME

Sr(a) Karine Rúpolo,
CONTRATADA